VITÓRIA, 6 de fevereiro de 2020.

DE: Secretaria Geral da Mesa
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:
Processo nº 730/2020
Proposição: Projeto de Lei n° 26/2020

Autoria:

ROBERTO MARTINS

Ementa: Garante aos filhos dos servidores da Educação o direito a vaga na unidade de ensino em que estiver lotado seu responsável, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente
Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

1 – Constituição e Justiça;

2 – Educação;

3 - Saúde e Assistência Social;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Assinado digitalmente por CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO:05542897762
Data: 06/02/2020 14:32:34

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

Carlos Luiz Zaganelli Filho
Secretário Geral da Mesa Diretora

Identificador: 310032003600370030003100350003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.